



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 011/2015

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.3628/2014, 15/12/2014,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1402	Fundo Munic. dos Dir. Criança e Adolescente		
0824300232.107	Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	106.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	21.000,00
3.3.90.14	Diárias	000	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	1.000,00
0824300232.138	SINASE-Sist. Nac. Medida Sócio Econômica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	5.000,00
3.3.90.14	Diárias	000	2.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	000	11.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
0824300232.139	CASA LAR		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	12.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	5.000,00
TOTAL			308.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação das dotações, conforme a seguir:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824300232.107	Manut. do Conselho da Criança e Adol.		
3.1.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas- Pes. Civil	000	106.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	21.000,00
3.3.90.14	Diárias	000	5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.- PJ	000	1.000,00
0824400242.106	Manut. da Divisão de Assist. Social		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	000	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	18.000,00
3.3.90.14	Diárias	000	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- PF	000	44.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- PJ	000	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
TOTAL			308.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial O Decreto nº 470/2014, de 15/12/2014 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**

Prefeito

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 337 de 27 de 01 /2015 pg nº 2B

**PUBLICADO** no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**

Edição nº 0769 de 15 de janeiro de 2015, pg nº 03.